

E EU SANCIONO A SEGUINTE Nº 4 A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO DECRETOU
DE 03 DE março DE 1989

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício Financeiro de 1989.

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de São José do Vale do Rio Preto, para o Exercício Financeiro de 1989, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em NCZ\$ 641.000,00 (Seiscentos e quarenta e um mil cruzados novos) mediante a previsão de arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	96.168,00
Receita Patrimonial.....	2.000,00
Transferências Correntes.....	541.100,00
Outras Receitas Correntes.....	<u>1.732,00</u>
TOTAL.....	641.000,00

Art. 2º - A Despesa será realizada, de acordo com os progra-

mas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e Unidades Orçamentárias, da seguinte forma:

I) DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal..... 64.100,00

TOTAL..... 64.100,00

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Fazenda..... 575.900,00

TOTAL..... 641.000,00

II) DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa..... 62.300,00

Administração e Planejamento..... 192.750,00

Agricultura..... 20.700,00

Educação e Cultura..... 163.000,00

Saúde e Saneamento..... 17.400,00

Assistência e Previdência..... 41.400,00

Transporte..... 143.450,00

TOTAL..... 641.000,00

Art. 39 - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 30 dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos

e Atividades.

Art. 4º - Fica o Prefeito Autorizado a:

I) Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita obedecido o limite permitido pela Legislação em vigor, com integral observância do que estabelece o Artigo 200 da Constituição Estadual;

II) Abrir, mediante Decreto, os créditos suplementares necessários, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, de acordo com o Artigo 7º Item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964;

III) Realizar Operações de Crédito até o limite de 20% (vinte por cento) do valor deste Orçamento;

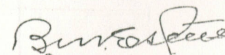
IV) Tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva realização da Receita.

Art. 5º - Esta Lei vigorará até 31 de dezembro de 1989.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio

Preto, em 03 de março de 1989



BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	68.100,00	124.650,00	192.750,00
07000	ADMINISTRAÇÃO	68.100,00	90.350,00	158.450,00
07020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	- x -	61.850,00	61.850,00
07021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	68.100,00	28.500,00	96.600,00
08000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- x -	34.300,00	34.300,00
08021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- x -	34.300,00	34.300,00
00000	AGRICULTURA	- x -	20.700,00	20.700,00
3000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	- x -	20.700,00	20.700,00
3021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- x -	20.700,00	20.700,00
00000	EDUCAÇÃO E CULTURA	- x -	163.000,00	163.000,00
42000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	- x -	160.000,00	160.000,00
42188	ENSINO REGULAR	- x -	160.000,00	160.000,00
48000	CULTURA	- x -	3.000,00	3.000,00
48247	DIFUSÃO CULTURAL	- x -	3.000,00	3.000,00
00000	SAÚDE E SANEAMENTO	- x -	17.400,00	17.400,00
75000	SAÚDE	- x -	17.400,00	17.400,00
75428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	- x -	17.400,00	17.400,00
00000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	- x -	39.600,00	39.600,00
32000	PREVIDÊNCIA	- x -	39.600,00	39.600,00
32494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	- x -	39.600,00	39.600,00
00000	TRANSPORTE	- x -	143.450,00	143.450,00
88000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	- x -	30.000,00	30.000,00
88534	ESTRADAS VICINAIS	- x -	30.000,00	30.000,00
91000	TRANSPORTE URBANO	- x -	113.450,00	113.450,00
91575	VIAS URBANAS	- x -	113.450,00	113.450,00
TOTAL		68.100,00	508.800,00	576.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	ADMINISTRAÇÃO			
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO			
100.03070202.003	Ações do Gabinete do Prefeito	- x -	61.850,00	61.850,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Organização do Município	68.100,00	- x -	68.100,00
100.03070211.001	Ações da Secretaria de Administração	- x -	28.500,00	28.500,00
100.03070212.004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Ações da Secretaria de Fazenda	- x -	34.300,00	34.300,00
100.03080212.005	AGRICULTURA			
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Ações da secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social	- x -	20.700,00	20.700,00
100.04130212.006	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU			
	ENSINO REGULAR			
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	- x -	160.000,00	160.000,00
100.08421882.007	CULTURA			
	DIFUSÃO CULTURAL			
	Eventos Culturais	- x -	3.000,00	3.000,00
100.08482472.008	SAÚDE E SANEAMENTO			
	SAÚDE			
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			
	Ações da Secretaria de Saúde	- x -	17.400,00	17.400,00
100.13754282.009	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	PREVIDÊNCIA			
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			
	Amparo e Previdência ao Servidor Público	- x -	39.600,00	39.600,00
100.08421882.007	TRANSPORTE			
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	ESTRADAS VICINAIS			
	Manutenção de Estradas	- x -	30.000,00	30.000,00
00.16885342.011				
	TOTAL			

2100.16915752.012

TRANSPORTE URBANO
VIAS URBANAS
Manutenção do Sistema Viário

- x -

113.450,00

113.450,00

TOTAL

68.100,00

508.800,00

576.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			466.750,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			450.600,00
3.1.1.0	PESSOAL		319.600,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	294.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	<u>25.600,00</u>		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		78.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		53.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	12.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	<u>41.000,00</u>		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			16.150,00
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.150,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	<u>1.150,00</u>		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		15.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	14.000,00		
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	<u>1.000,00</u>		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			110.150,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			110.150,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		46.050,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.100,00	

TOTAL ▶

576.900,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO
LEGISLATIVO		62.300,00	- x -	- x -	- x -	- x -
EXECUTIVO		- x -	192.750,00	20.700,00	163.000,00	17.400,00
TOTAL		62.300,00	192.750,00	20.700,00	163.000,00	17.400,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
LEGISLATIVO	- x -	- x -	1.800,00	- x -	64.100,00
EXECUTIVO	- x -	- x -	39.600,00	143.450,00	576.900,00
TOTAL	- x -	- x -	41.400,00	143.450,00	641.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDORRAMENTO	FONTE	CAT.	RCO
00.00.00	RECEITAS CORRENTES				<u>639.000,00</u>
00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				<u>96.168,00</u>
10.00.00	IMPOSTO		84.480,00		
12.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	<u>15.480,00</u>			
12.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial	<u>15.480,00</u>			
12.02.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial	320,00			
12.02.02	Imposto Predial e Territorial Urbano	160,00			
12.02.03	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter-Vivos	15.000,00			
13.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	<u>69.000,00</u>			
13.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.000,00			
13.06.00	Imposto Sobre a Venda a Varejo de Combustíveis	25.000,00			
13.07.00	Imposto Proveniente de Veículos Automotores	40.000,00			
20.00.00	TAXAS		11.688,00		
21.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	<u>3.688,00</u>			
21.01.00	Localização e Renovação Para o Exercício de Atividades	2.488,00			
21.02.00	Licença Para o Comércio Eventual ou Ambulante	100,00			
21.03.00	Licença Para Execução e Vistoria de Obras Particulares	1.000,00			
21.05.00	Licença Para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos	100,00			
22.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	<u>8.000,00</u>			
22.01.00	Taxa de Expediente	100,00			
22.02.00	Serviços Diversos	200,00			
22.03.00	Limpeza Pública	500,00			
22.04.00	Iluminação Pública	7.200,00			
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				<u>2.000,00</u>
390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.000,00		
399.00.00	Proveniente de Outras Operações	2.000,00			
700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				<u>541.100,00</u>
720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		541.100,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
100000	LEGISLATIVA	- x -	<u>62.300,00</u>	62.300,00
101000	PROCESSO LEGISLATIVO	- x -	62.300,00	62.300,00
101001	AÇÃO LEGISLATIVA	- x -	62.300,00	62.300,00
300000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		<u>124.650,00</u>	124.650,00
307000	ADMINISTRAÇÃO		<u>90.350,00</u>	90.350,00
307020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	- x -	61.850,00	61.850,00
307021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		68.100,00	68.100,00
308000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- x -	28.500,00	28.500,00
308021	ADMINISTRACÃO GERAL	- x -	34.300,00	34.300,00
400000	AGRICULTURA	- x -	<u>20.700,00</u>	20.700,00
413000	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	- x -	20.700,00	20.700,00
413021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	- x -	20.700,00	20.700,00
800000	EDUCAÇÃO E CULTURA	- x -	<u>163.000,00</u>	163.000,00
842000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	- x -	<u>160.000,00</u>	160.000,00
842188	ENSINO REGULAR	- x -	160.000,00	160.000,00
848000	CULTURA	- x -	3.000,00	3.000,00
848247	DIFUSÃO CULTURAL	- x -	3.000,00	3.000,00
300000	SAÚDE E SANEAMENTO	- x -	<u>17.400,00</u>	17.400,00
375000	SAÚDE	- x -	17.400,00	17.400,00
375428	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	- x -	17.400,00	17.400,00
500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	- x -	<u>41.400,00</u>	41.400,00
582000	PREVIDÊNCIA	- x -	41.400,00	41.400,00
582494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	- x -	41.400,00	41.400,00
600000	TRANSPORTE	- x -	<u>143.450,00</u>	143.450,00
688000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	- x -	30.000,00	30.000,00
688534	ESTRADAS VICINAIS	- x -	30.000,00	30.000,00
691000	TRANSPORTE URBANO	- x -	<u>113.450,00</u>	113.450,00
691575	VIAS URBANAS	- x -	113.450,00	113.450,00

TOTAL 

68.100,00

572.900,00

641.000,00

NATUREZA DA DESPESA — CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			526.850
3.1.1.0	PESSOAL			510.500
3.1.1.1	Pessoal Civil		368.500,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	341.300,00		
		<u>27.200,00</u>		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		83.000,00	
3.1.3.0	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		59.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	14.000,00		
		<u>45.000,00</u>		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			16.350
3.2.3.1	Subvenções Sociais		1.150,00	
		<u>1.150,00</u>		
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS			
3.2.5.3	Salário Família		15.200,00	
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	14.200,00		
		<u>1.000,00</u>		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			114.150
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES			114.150
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.050,00	
			68.100,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00000	LEGISLATIVA			
01000	PROCESSO LEGISLATIVO		62.300,00	62.300,00
01001	AÇÃO LEGISLATIVA	- x -	62.300,00	62.300,00
500000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
82000	PREVIDÊNCIA		1.800,00	1.800,00
82494	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO	- x -	1.800,00	1.800,00
	TOTAL	x -	64.100,00	64.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1000.01010012.001	LEGISLATIVA PROCESSO LEGISLATIVO AÇÃO LEGISLATIVA Processamento Legislativo	- x -	62.300,00	62.300,00
1000.15824942.002	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO Amparo e Previdência ao Servidor Público	- x -	1.800,00	1.800,00
TOTAL		- x -	64.100,00	64.100,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>60.100,</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>59.900,</u>
3.1.1.0	PESSOAL		48.900,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	47.300,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	<u>1.600,00</u>		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		6.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	<u>4.000,00</u>		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<u>200,</u>
3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		200,00	
3.2.5.3	Salário Família	200,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>4.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			<u>4.000</u>
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE		4.000,00	

TOTAL ▶

64.100